

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DO PORTO

Apreensão de DMT dissimulada em remessas carga expresso

No âmbito da defesa da fronteira externa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Alfândega do Aeroporto do Porto, impediu a entrada de duas remessas de carga expresso contendo DMT – dimetiltriptamina.

O DMT é uma droga psicadélica poderosa que produz estados de consciência intensamente alterados, e que consta da tabela das substancias controladas no âmbito da Lei do tráfico de estupefacientes.



O produto, com o peso bruto de 4,3 kg, vinha dissimulado, num dos casos, como líquido restaurador de instrumentos musicais e no segundo como corante, conforme se pode ver nas imagens.

A deteção efetuada pelos funcionários aduaneiros obedeceu a critérios de análise de risco e técnicas de fiscalização da carga expresso.



De acordo com a legislação em vigor, o estupefaciente foi entregue à Polícia Judiciária na sua qualidade de órgão de polícia criminal competente para a investigação do tráfico de estupefacientes.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 26 de março de 2024